



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP PARECER CME Nº 02 / 2026.

Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo – SP

Assunto: Reestruturação da oferta educacional da EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano” a partir do ano letivo de 2027.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da proposta de **reestruturação da oferta educacional da EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano”**, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo ao Conselho Municipal de Educação para apreciação e manifestação.

A proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo reorganizar gradativamente a oferta educacional da unidade, ampliando a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, com oferta em tempo integral, e reduzindo progressivamente a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental.

Conforme consta da Nota Técnica apresentada, a medida foi discutida entre a Administração Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e a Diretoria Regional de Ensino, considerando a necessidade de reorganização da oferta entre as redes municipal e estadual e a capacidade da rede estadual de absorver a demanda correspondente aos anos finais do Ensino Fundamental.

A documentação informa que a EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano” possui histórico de atendimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e está localizada no bairro Carlos Cassucci.

A proposta estabelece uma **implantação progressiva**, evitando a interrupção imediata da oferta dos anos finais. De acordo com o cronograma apresentado, a reorganização ocorrerá gradualmente, enquanto novas etapas da Educação Infantil e dos anos iniciais serão incorporadas à unidade em período integral.

A Secretaria informa que, para o ano de 2027, está prevista a continuidade do atendimento aos estudantes dos anos finais que permanecerão na unidade, concomitantemente à implantação da Pré-Escola – Ciclo I, destinada às crianças de 4 anos, e do 1º ano do Ensino Fundamental, ambos em tempo integral.

O cronograma apresentado prevê a continuidade progressiva dos anos finais existentes e, paralelamente, a ampliação dos anos iniciais, até a reorganização completa da oferta da unidade.

A proposta também prevê articulação com a Diretoria Regional de Ensino para garantir a continuidade da trajetória escolar dos estudantes que deixarão a unidade municipal, bem como levantamento dos estudantes, identificação das necessidades de atendimento, organização das novas matrículas, análise das necessidades de transporte e orientação às famílias.

A documentação apresenta, ainda, aspectos relacionados aos profissionais da educação, à organização curricular, à ampliação do tempo integral, às oficinas previstas, ao diálogo com as famílias e à necessidade de acompanhamento do processo de transição.

Diante desses elementos, cabe ao Conselho Municipal de Educação analisar a proposta considerando seus aspectos **educacionais, pedagógicos, administrativos, sociais e territoriais**, bem como seus possíveis impactos sobre os estudantes, suas famílias, os profissionais e a comunidade escolar.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Da natureza da proposta

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mmf', 'AFB', 'GR', '10', 'h', 'RCP', and '1' at the bottom right.]

O Conselho Municipal de Educação considera importante registrar, inicialmente, que a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação possui natureza distinta de uma cessação imediata das atividades da escola.

Trata-se de uma **reorganização gradual da oferta educacional**, na qual os anos finais do Ensino Fundamental serão progressivamente reduzidos, enquanto a unidade passa a ampliar o atendimento à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental, especialmente em tempo integral.

Essa característica é relevante, pois permite que a mudança seja realizada de maneira planejada, acompanhando o percurso dos estudantes que já se encontram matriculados e evitando uma ruptura imediata.

A própria Nota Técnica estabelece princípios como interesse do estudante, garantia do direito à educação, continuidade da trajetória escolar, qualidade, equidade, eficiência na gestão dos recursos públicos, planejamento educacional, regime de colaboração, transparência administrativa, respeito aos profissionais da educação e participação das famílias e da comunidade escolar.

O Conselho considera que esses princípios devem efetivamente orientar **todas as etapas da implementação da proposta**, não apenas sua formulação.

III – DA REORGANIZAÇÃO DA OFERTA EDUCACIONAL

A Secretaria Municipal de Educação apresenta como uma das razões da reorganização a necessidade de ampliar progressivamente a oferta de Educação Infantil e de educação em tempo integral, reorganizando, ao mesmo tempo, a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental.

A proposta prevê que a EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano” passe a concentrar gradativamente seu atendimento na Educação Infantil e nos anos iniciais, enquanto os estudantes dos anos finais serão encaminhados para outras unidades da rede, especialmente da rede estadual.

O Conselho reconhece que a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração permite que Município e Estado articulem responsabilidades para garantir a continuidade da escolarização.

A legislação educacional estabelece o regime de colaboração entre os sistemas de ensino e prevê formas de cooperação entre Estados e Municípios na oferta do Ensino Fundamental.

Entretanto, para o CME, essa articulação precisa ocorrer de maneira **efetiva, formalizada e previamente planejada**, não podendo se limitar à indicação de que existe capacidade na rede estadual.

É necessário assegurar que cada estudante tenha uma vaga adequada, no tempo correto, com condições de acesso, permanência, aprendizagem e continuidade pedagógica.

IV – DOS ASPECTOS PEDAGÓGICOS

A documentação apresentada aponta que a reorganização poderá possibilitar a ampliação da Educação Infantil e do tempo integral, bem como maior concentração dos esforços da rede municipal em etapas consideradas prioritárias para sua atuação.

O Conselho reconhece que a ampliação da oferta em tempo integral pode representar uma reorganização significativa da política educacional municipal.

Entretanto, o tempo integral não deve ser compreendido apenas como ampliação da permanência física da criança na escola.

Sua implementação deverá estar acompanhada de **proposta pedagógica consistente, profissionais suficientes, espaços adequados, alimentação, materiais, experiências educativas diversificadas e condições para o desenvolvimento integral das crianças**.

A própria documentação apresenta a intenção de ampliar progressivamente a Educação Infantil e os anos iniciais em tempo integral, associando essa ampliação ao planejamento de espaços, profissionais, currículo e atividades.

Assim, o CME recomenda que a ampliação seja acompanhada de avaliação permanente da qualidade da oferta, observando as condições concretas em que o atendimento será realizado.

V – DA TRANSIÇÃO E DO ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS

nm
ATB
Unit
RCP
10.
2
P

Este é um dos pontos que merece **especial atenção deste Conselho**.

A reorganização proposta afetará estudantes que atualmente possuem vínculo com a EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano” e que, gradativamente, precisarão continuar sua escolarização em outras unidades.

O Conselho entende que essa transição não pode ser tratada apenas como procedimento administrativo de transferência de matrícula.

Para os estudantes, a mudança significa deixar uma escola na qual já possuem referências, amizades, professores, profissionais e vínculos construídos ao longo de sua trajetória escolar.

Toda mudança de escola pode produzir insegurança, especialmente quando envolve a ruptura de vínculos já estabelecidos e a entrada em um novo ambiente, com novas pessoas, espaços, rotinas e formas de organização.

Por essa razão, o acolhimento deve ser compreendido como parte integrante do processo de reorganização, e não como uma ação posterior à transferência.

A comunidade do bairro Carlos Cassucci possui uma relação histórica com a unidade escolar, e esse aspecto precisa ser considerado no planejamento da transição.

A Secretaria Municipal de Educação reconhece, em sua documentação, a importância da participação das famílias e prevê comunicação, esclarecimentos e orientação durante o processo.

O CME considera, contudo, que será necessário avançar para além da comunicação.

É necessário construir um **Plano de Transição e Acolhimento**, que contemple:

- apresentação prévia das escolas que receberão os estudantes;
- visitas dos estudantes às novas unidades;
- orientação às famílias;
- informações sobre horários, transporte e funcionamento;
- organização das novas turmas;
- apresentação dos profissionais e dos espaços das unidades receptoras;
- acompanhamento dos estudantes no período inicial;
- transferência adequada dos registros escolares;
- articulação pedagógica entre as unidades;
- acompanhamento da frequência e da adaptação;
- identificação de estudantes que necessitem de atenção específica;
- comunicação permanente com as famílias;
- acompanhamento das relações de convivência e da integração dos estudantes aos novos grupos.

O objetivo deve ser fazer com que a mudança ocorra de maneira **planejada, gradual e acompanhada**, reduzindo possíveis impactos sobre os estudantes e favorecendo sua inserção no novo ambiente escolar.

VI – DA PREOCUPAÇÃO COM OS VÍNCULOS ENTRE OS ESTUDANTES E COM OS COLEGAS QUE PERMANECERÃO NA UNIDADE

O Conselho Municipal de Educação considera importante destacar que a reorganização não produz efeitos somente sobre os estudantes que deixarão a EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano”.

A mudança também poderá repercutir sobre **os estudantes que permanecerão na unidade**, especialmente em razão da alteração na composição das turmas, da saída de colegas com os quais possuem vínculos e da construção de uma nova dinâmica de convivência.

Os vínculos entre pares constituem dimensão importante da experiência escolar. Amizades, relações de cooperação, conflitos, brincadeiras, convivências cotidianas e referências construídas ao longo dos anos fazem parte da trajetória dos estudantes.

Dessa forma, o processo de reorganização deverá considerar também **como a saída gradual dos estudantes dos anos finais afetará aqueles que permanecerão na escola**, evitando que essa dimensão seja reduzida a uma questão exclusivamente administrativa.

O Conselho recomenda que a unidade escolar desenvolva ações de acompanhamento e diálogo com os estudantes, possibilitando que expressem suas dúvidas, percepções e sentimentos diante das mudanças.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
mm, ASB, 25, Chir, 10, Rcs, 3, JPC, b

Da mesma forma, os profissionais da escola deverão ser envolvidos no processo, de modo que possam acompanhar as transformações na composição dos grupos, nas relações entre os estudantes e na organização do cotidiano escolar.

O CME entende que **acolher não significa apenas receber quem chega, mas também acompanhar quem permanece e quem precisa se adaptar a uma nova realidade.**

Esse cuidado deverá fazer parte do planejamento da reorganização.

VII – DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM A REDE ESTADUAL

A proposta depende diretamente da articulação entre a rede municipal e a rede estadual para a continuidade do atendimento aos estudantes dos anos finais.

A documentação informa que houve diálogo com a Diretoria Regional de Ensino e que será realizado acompanhamento da transição.

O Conselho entende que essa articulação deve ser **formalizada, acompanhada e continuamente avaliada.**

Assim, é necessário que a Secretaria Municipal de Educação disponha de informações objetivas sobre:

1. quais unidades estaduais receberão os estudantes;
2. quantidade de vagas efetivamente disponível;
3. localização das unidades;
4. condições de transporte;
5. organização das turmas;
6. continuidade curricular;
7. atendimento aos estudantes com deficiência;
8. atendimento educacional especializado, quando necessário;
9. mecanismos de transferência dos registros escolares;
10. acompanhamento dos estudantes após a mudança.

O Conselho considera importante que **nenhum estudante seja transferido sem que esteja previamente assegurada sua vaga na unidade receptora.**

VIII – DA PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E DA COMUNIDADE

O Conselho considera a participação das famílias elemento indispensável para a implementação da proposta.

A documentação apresentada prevê diálogo com as famílias, comunicação sobre a nova unidade de atendimento, procedimentos de matrícula, transporte, documentação e canais de atendimento.

Entretanto, considerando a dimensão da mudança, o CME entende que esse diálogo deve ser contínuo. Não se trata apenas de comunicar uma decisão, mas de garantir que as famílias tenham oportunidade de conhecer as alternativas existentes, esclarecer dúvidas e apresentar situações específicas relacionadas aos estudantes.

A comunidade escolar também deve ser informada sobre o cronograma da reorganização e sobre as etapas previstas para cada ano.

IX – DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A proposta prevê alterações significativas na organização dos profissionais da unidade.

A Nota Técnica informa que a escola atualmente conta com profissionais especializados e cargos efetivos, indicando que a composição definitiva dependerá da demanda e da quantidade de turmas que serão efetivamente abertas.

O CME entende que a reorganização deve assegurar que a nova configuração da escola seja acompanhada de **quadro de profissionais compatível com a oferta educacional efetivamente realizada.**

Especial atenção deverá ser dada à Educação Infantil e aos anos iniciais, considerando a ampliação do tempo integral.

Da mesma forma, a transição dos estudantes dos anos finais deverá considerar a situação dos profissionais envolvidos, observando a legislação e as normas administrativas aplicáveis.

mmf

AB

R

25

chir

12

4

17

Resp

O Conselho ressalta, ainda, que **os profissionais também vivenciarão um processo de mudança**. Por isso, é importante que sejam informados sobre o cronograma, as novas atribuições e a reorganização da unidade, garantindo-se espaço para diálogo e esclarecimento das mudanças que afetarão seu cotidiano de trabalho.

X – DA AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A proposta prevê ampliação gradativa da oferta de Educação Infantil e dos anos iniciais em tempo integral.

O Conselho considera que essa mudança poderá representar uma nova organização da política de atendimento da unidade, mas ressalta que a ampliação precisa estar acompanhada de condições concretas.

O tempo integral exige planejamento de:

- espaços;
- alimentação;
- profissionais;
- materiais;
- atividades pedagógicas;
- momentos de descanso;
- organização da rotina;
- atendimento às diferentes necessidades das crianças;
- formação dos profissionais;
- articulação entre os diferentes momentos da jornada.

Assim, recomenda-se que a Secretaria apresente o planejamento pedagógico e estrutural que sustentará a ampliação do tempo integral.

XI – DA INFRAESTRUTURA

A reorganização proposta modificará significativamente o perfil da unidade escolar.

Uma escola que atualmente atende também os anos finais do Ensino Fundamental passará gradativamente a receber maior número de crianças da Educação Infantil e dos anos iniciais.

O CME considera necessário verificar se os espaços físicos são adequados à nova faixa etária atendida. Isso inclui salas, sanitários, espaços de alimentação, áreas externas, acessibilidade, mobiliário, segurança, descanso e demais condições necessárias à Educação Infantil e ao tempo integral.

A mudança de perfil da escola deve vir acompanhada de **adequação dos espaços às necessidades das crianças**, e não apenas da redistribuição das salas existentes.

XII – DA DIMENSÃO FINANCEIRA

O Conselho reconhece que o planejamento da rede deve considerar a utilização responsável dos recursos públicos.

Entretanto, a dimensão financeira não deve ser analisada isoladamente.

No caso da EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano”, a reorganização envolve simultaneamente:

- saída progressiva dos anos finais;
- entrada de novas turmas da Educação Infantil;
- ampliação dos anos iniciais;
- implantação do tempo integral;
- necessidade de novos profissionais;
- reorganização dos espaços;
- transporte dos estudantes que forem para outras unidades;
- materiais e alimentação;
- eventual adequação da infraestrutura.

Por isso, o CME entende ser importante que a Secretaria Municipal de Educação apresente **a estimativa financeira completa da reorganização**, permitindo compreender não somente eventual redução de determinados custos, mas também os novos investimentos e despesas decorrentes da nova configuração da unidade.

XIII – DA MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após análise da documentação apresentada, o Conselho Municipal de Educação considera que a proposta de reorganização da EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano” apresenta uma estrutura **gradual e planejada**, diferenciando-se de uma cessação imediata das atividades escolares.

O Conselho reconhece como elementos relevantes da proposta:

- a implantação progressiva da nova organização;
- a ampliação da Educação Infantil;
- a ampliação dos anos iniciais;
- a perspectiva de oferta em tempo integral;
- a manutenção temporária dos estudantes dos anos finais durante o processo de transição;
- a articulação proposta com a Diretoria Regional de Ensino;
- a previsão de acompanhamento da trajetória dos estudantes;
- a previsão de diálogo com as famílias;
- e o planejamento progressivo até a consolidação da nova organização da unidade.

Ao mesmo tempo, o CME entende que **a dimensão pedagógica, social e humana da transição precisa receber atenção especial**.

A mudança de escola dos estudantes dos anos finais não pode ser compreendida apenas como consequência natural da reorganização administrativa.

Há vínculos construídos entre estudantes, famílias, profissionais e comunidade escolar que precisam ser considerados.

Da mesma forma, é necessário observar os efeitos da reorganização sobre **os estudantes que permanecerão na unidade, os colegas que deixarão a escola e os profissionais que continuarão atuando na nova configuração**.

Nesse sentido, o Conselho considera que a reorganização poderá ser implementada desde que acompanhada de **plano efetivo de transição, acolhimento e acompanhamento dos estudantes**, com participação das famílias e articulação formal entre as redes municipal e estadual.

O CME também considera fundamental que a ampliação da Educação Infantil e do tempo integral seja acompanhada de condições pedagógicas, estruturais e profissionais compatíveis com a proposta.

XIV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o **Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo manifesta-se favoravelmente à proposta de reorganização gradual da oferta educacional da EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano”**, conforme cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, **desde que observadas as condições e recomendações estabelecidas neste Parecer**.

A manifestação favorável considera que a proposta não prevê o encerramento imediato da unidade, mas uma reorganização progressiva de sua oferta educacional, com ampliação da Educação Infantil e dos anos iniciais e redução gradual dos anos finais do Ensino Fundamental.

O Conselho ressalta, entretanto, que a implementação deverá assegurar a continuidade da trajetória escolar dos estudantes atualmente atendidos nos anos finais, garantindo vaga, transporte quando necessário, acompanhamento pedagógico e acolhimento nas unidades receptoras.

Também deverá ser considerado o impacto da mudança sobre **os estudantes que permanecem na escola, seus vínculos com os colegas e a nova dinâmica de convivência que será constituída**.

Da mesma forma, a ampliação do atendimento em tempo integral deverá ser acompanhada de condições adequadas de infraestrutura, recursos humanos, alimentação, materiais e proposta pedagógica.

XV – ENCAMINHAMENTOS E RECOMENDAÇÕES

O Conselho Municipal de Educação recomenda à Secretaria Municipal de Educação:

1. Apresentar ao CME o cronograma definitivo de implementação da reorganização da EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano”.

mm Chris H 25 D 6

2. Elaborar um **Plano de Transição e Acolhimento dos estudantes dos anos finais**, com identificação individual dos estudantes e indicação da unidade para a qual cada um será encaminhado.
3. Garantir que nenhuma transferência seja realizada sem que esteja previamente assegurada a vaga na unidade receptora.
4. Apresentar ao CME a articulação formal realizada com a Diretoria Regional de Ensino para garantir a continuidade da escolarização.
5. Apresentar as unidades estaduais que receberão os estudantes e a capacidade de atendimento disponível.
6. Garantir transporte escolar aos estudantes que dele necessitarem em razão da mudança de unidade.
7. Elaborar ações de acolhimento que incluam visitas às novas escolas, apresentação dos espaços, orientação às famílias e acompanhamento dos estudantes no período inicial da mudança.
8. Acompanhar a frequência, a adaptação, a convivência e a trajetória escolar dos estudantes transferidos, especialmente no primeiro ano após a mudança.
9. Garantir a continuidade do atendimento educacional especializado e dos apoios necessários aos estudantes que deles necessitem.
10. Desenvolver ações de acompanhamento também com os estudantes que permanecerão na EMEB "Profª Stella Maris Barbosa Catalano", considerando os impactos da saída de colegas e da alteração na composição das turmas e nas relações de convivência.
11. Manter diálogo permanente com as famílias e a comunidade do bairro Carlos Cassucci durante todo o processo.
12. Garantir que os profissionais da unidade sejam informados e envolvidos no processo de reorganização, com clareza quanto ao cronograma, às mudanças e às novas condições de funcionamento.
13. Apresentar o planejamento pedagógico para a implantação da Educação Infantil e dos anos iniciais em tempo integral.
14. Demonstrar que os espaços físicos da unidade são adequados ao novo perfil de atendimento, especialmente às necessidades das crianças da Educação Infantil.
15. Apresentar a previsão de profissionais necessária para a nova configuração da escola, considerando a ampliação do tempo integral.
16. Apresentar ao CME a estimativa financeira da reorganização, contemplando tanto eventuais economias quanto os novos custos decorrentes da ampliação do atendimento, contratação ou reorganização de profissionais, alimentação, transporte, materiais e adequações físicas.
17. Realizar avaliação da reorganização ao final de cada etapa prevista no cronograma, permitindo ao CME acompanhar seus efeitos e, se necessário, propor ajustes.
18. Apresentar ao Conselho, periodicamente, informações sobre o andamento da transição dos estudantes e da implantação da nova oferta educacional.

XVI – VOTO DA RELATORIA

Diante dos elementos constantes do processo, esta Relatoria manifesta-se **favoravelmente à reorganização gradual da oferta educacional da EMEB "Profª Stella Maris Barbosa Catalano", a partir do ano letivo de 2027**, nos termos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, condicionando sua implementação ao cumprimento das garantias e recomendações estabelecidas neste Parecer.

O Conselho Municipal de Educação reafirma que a reorganização da rede deve ter como princípio central a **garantia do direito à educação e da qualidade do atendimento**, considerando não apenas a organização administrativa da rede, mas também os estudantes, suas famílias, os profissionais e a comunidade escolar.

A transição deverá ser realizada de forma **gradual, transparente, planejada e acompanhada**, assegurando que nenhum estudante tenha sua trajetória escolar prejudicada em razão da reorganização.

Especial atenção deverá ser dada ao **acolhimento dos estudantes que mudarão de unidade, à preservação e reconstrução de vínculos entre pares, ao acompanhamento daqueles que permanecerão na escola e ao suporte aos profissionais que participarão da nova configuração da unidade**

mm AFB chui 10 7 15

São José do Rio Pardo, 01 de outubro de 2026.

ChM Jareta

Chislene Cristina Marques Jareta
Presidente do Conselho Municipal da Educação
São José do Rio Pardo – SP

Silvane Bleche Zanata Collo

Silvane

Rafaela Romana Catalano Desimmoni Batista

R.

Ans Rize Costa de Albuquerque

Ans

Adriana de Fátima Balena

ABalena

Mathyia João de Souza

Mathyia

Patience Alves de Oliveira Pinheiro

Patience

Chislene Cristina Marques Jareta

ChM Jareta

Renata de Cássia da S. Pedrosa

RCSPedrosa

Paula Bonli Andréli Batista

Paula Bonli